

Executivo 5

QUARTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2008

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ



CITAÇÃO - 622 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. SHIRLEY DE FÁTIMA SABBÁ COELHO, Liquidante à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51164-9, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA, em liquidação, referente ao Exercício Financeiro de 2006.

Belém, 12 de agosto de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 623-A / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JOÃO MARTINS CARDOSO FILHO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/52182-8, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, em face do Convênio SEDUC nº 045/2002 e termo aditivo.

Belém, 12 de agosto de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 623-B / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Dra. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Educação à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/52182-8, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Moju, em face do Convênio SEDUC nº 045/2002 e termo aditivo, sob pena de sofrer sanção na forma de multa, disposta no art. 233, § 1º, pelo descumprimento da Resolução nº 13.989 deste Tribunal.

Belém, 12 de agosto de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 624 / 20087

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. VIOLETA DE MONFREDO BORGES GUIMARÃES, Prefeita à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52656-5, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, em face do Convênio SEDUC nº 415/2004 e termos aditivos.

Belém, 12 de agosto de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 625 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. MARIA TEREZINHA HANEMANN COIMBRA, Presidente à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50864-9, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, referente ao Exercício Financeiro de 2005.

Belém, 12 de agosto de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 626 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ISAIAS BATISTA FILHO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51272-0, o qual encontra-

se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI, em face do Convênio SEOF nº 217/2002.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 627-A / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. FRANCISCA MARTINS OLIVEIRA E SILVA, Prefeita à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/53554-9, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ, em face do Convênio SEPOF nº 249/2002 e termos aditivos.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 627-B / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Dra. MARILÉA FERREIRA SANCHES, Secretária Executiva de Planejamento Orçamento e Finanças à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/53554-9, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Acará, em face do Convênio SEPOF nº 249/2002 e termos aditivos, sob pena de sofrer sanção na forma de multa, disposta no art. 233, § 1º, pelo descumprimento da Resolução nº 13.989 deste Tribunal.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 628 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ANTÔNIO PAULINO DA SILVA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50970-8, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, em face do Convênio SESP Nº 217/2000.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 629 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. MARIA REGINA MANESCHY FARIA SAMPAIO, Presidenta à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51167-1, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas do INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2006.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 630 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. OPÍLIO DIAS NETO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51937-8, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte, e que trata da tomada de contas instaurada na COOPERATIVA AGRÍCOLA NOVA ESPERANÇA, em face do Convênio ASIPAG nº 039/2006.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 631 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ROBERTO DE CARVALHO PANTOJA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51821-8, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS DO ALTO RIO GUAJARÁ,

no município de Currálinho, em face do Convênio SAGRI nº 063/2006.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 632 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. BOAVENTURA CORREA DA FONSECA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51365-5, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada no CENTRO COMUNITÁRIO AYRTON SENNA, em face do Convênio ALEPA nº 017/2006.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 633 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. JOÃO MARTINS CARDOSO FILHO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/53704-5, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, em face do Convênio SESP Nº 049/2004.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 634 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. LOURIWAL REI DE MAGALHÃES, Liquidante à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52900-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA, em liquidação, referente ao Exercício Financeiro de 2006.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 635 / 2007

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. FERNANDO EDSON DOS SANTOS LOUREIRO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50686-9, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, em face do Convênio SEPOF nº 308/2004 e termos aditivos.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 636 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, a Sra. NORMA SOCORRO SANTOS SILVA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50752-7, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSÉ, em face do Convênio ASIPAG nº 297/2004.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 637 / 2008

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 142, § 1º, do Regimento, cita, por intermédio do presente edital, o Sr. ISAIAS BATISTA FILHO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50778-6, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI, em face do Convênio SEDUC nº 373/2004.

Belém, 12 de agosto de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente